

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
12688/2025	Eco Distribuidora de Petróleo SA	08.543.600/0005-31	DESPACHO 17/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO nº 337251/2025	Retificação da Licença

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT